

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 24/5/21

Presidente

APROVADO EM 24/5/21

REQUERIMENTO Nº 19/2021

Portal transparência da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP. Responsável pela divulgação de dados. Atraso na divulgação de dados.

REQUEREMOS com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município preste informações e apresente documentação, conforme especificado.

Em recentes respostas da Prefeitura Municipal aos Requerimentos da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, foi informado que o sistema está inoperante e, por essa razão, os dados do portal transparência estão desatualizados e/ou inexistentes.

1. Há um agente público e/ou empresa contratada responsável pelo sistema? Se for uma empresa, juntar o contrato de prestação de serviços e informar quem é o fiscal/gestor do contrato.
2. Há quanto tempo o sistema apresenta falhas?
3. Qual medida (advertência, sindicância, notificação, multa, rescisão contratual) foi tomada para solucionar a falha?
4. Como a Administração Pública Municipal tem conhecimento das suas receitas e de seus gastos, controle de contratos, fiscalização de empresas prestadoras de serviços, execução orçamentária, etc., sem um sistema funcionando adequadamente? Qual o prejuízo que isso pode causar?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta necessidade de fiscalização que o Poder Legislativo exerce sobre o Poder Executivo.

ADVERTÊNCIA

Este requerimento deverá ser respondido nos termos do artigo 9º, § 2º, 3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Informa-se, outrossim, que todos os requerimentos devem ser respondidos de forma detalhada e precisa, com indicação exata dos documentos que se baseiam, não sendo adequadas as respostas genéricas ou que indiquem *sites* para consulta sob a alegação que a informação foi publicada. Logicamente, todas as informações da Administração Pública Municipal devem ser divulgadas, salvo as sigilosas, por isso, o mero direcionamento ao *site* da Prefeitura Municipal não caracteriza resposta específica, clara e objetiva a determinado Requerimento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 24/5/21

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 24/5/21

Conclui-se, portanto, que todos os Requerimentos da Câmara Municipal devem ser respondidos de forma clara, objetiva e específica, com apresentação dos documentos que lastreiam as informações prestadas.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Presidente – Vereador  Manuel Egidio Leal de Souza

Relator – Vereador  Mário Marco Barbosa Titarelli

Membro – Vereadora  Aparecida Donizete Estevam